

PROTOCOLO Nº:	040001892/2019	Nº CONTROLE:	2441139	CGM:	8846
TITULAR:	MUNICIPIO DE NITEROI				
CNPJ:	28521748000159	TELEFONE:	2126136568		
REQUERENTE:	SECONSER OF 599/19				
ASSUNTO	SECONSER - ILUMINACAO PUBLICA				
LOGRADOURO:	VISCONDE DE SEPETIBA, 987				
BAIRRO:	CENTRO				
MUNICÍPIO:	NITEROI				
DATA:	29/07/2019				
USUÁRIO QUE CRIOU O PROCESSO:	DECIO CORREA FILHO				

SOLICITA LIGACAO DEFINITIVA PRACA EVANDRO DA SILVEIRA - RUA EVANDRO DA SILVEIRA ESQ RUA AMERICO ALVES - PIRATININGA

[illegible]



Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/001892/2019	29/07/2019		18

AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

DISPENSA Nº 72/2019

Autorizo a contratação direta por Licitação Dispensável, com base no inciso XXII, art. 24 da Lei nº 8666/93, adjudicando o fornecimento em favor da concessionária AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.050.071/0001-58, com sede na Praça Leoni Ramos, nº 01, Niterói - RJ, no valor de R\$25.000,00 (vinte cinco mil) referente à prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para a Praça Evandro da Silveira na Rua Evandro da Silveira, Piratininga, Niterói, para o exercício de 2019.

Niterói, 30 de Julho de 2019.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA

SECRETÁRIA DE CONSERVAÇÃO

E SERVIÇOS PÚBLICOS.



**Veterinária
Figueiredo**

Drº José Alberto Dias de Figueiredo

CRMV - RJ - 9684

- Clínica Médica e Cirúrgica
- Animais Silvestres
- Vacinas
- Internações
- Tosa
- Banho
- Hospedagem

**Desde
1965**

Rua Silva Jardim, 16 - Ponta D'Areia Tel.: (21) 2719-1029

SABADO, DOMINGO E SEGUNDA FEIRA, 3, 4 E 5 DE AGOSTO DE 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECONSER

Despachos da Secretaria

EXTRATO Nº 1001/2019

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no artigo 24, XXII da Lei Federal nº 8.666/93, PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. OBJETO: Serviço de fornecimento de energia elétrica para a Praça Evandro da Silveira, Piratininga, para o exercício de 2019. VALOR: R\$25.000,00. Proc.º 040/0001892/2019. DATA: 30/07/2019.

EXTRATO Nº 1011/2019

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no artigo 24, XXII da Lei Federal nº 8.666/93, PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. OBJETO: Serviço de fornecimento de energia elétrica para o Campo de Futebol na Travessa Continental, Fonseca, para o exercício de 2019. VALOR: R\$25.000,00. Proc.º 040/0001894/2019. DATA: 30/07/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

Portaria SMC nº 001/2019

O Secretário das Culturas, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei 3182/15, Seção III, Art. 42, convoca a V Conferência Municipal de Cultura de Niterói com os seguintes critérios:

- A V Conferência será realizada no segundo semestre de 2019, em data a ser definida pelo Conselho de Políticas Públicas Culturais;
- O tema da V Conferência será "Cultura e Democracia: pela implementação do Plano Municipal de Cultura".

Atribuição

PARAGRAFO UNICO - Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força policial.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 02 DE AGOSTO DE 2019
Rodrigo Neves - Prefeito

DECRETO Nº 13300/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra 'f', do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, o lote 190, da quadra 7, do loteamento Jardim Fluminense, Parte I, Centro, nesta Cidade, devidamente descrito e caracterizado sob o nº de ordem 5327, inscrição 17, averbações nºs. 19.443 e 25.746, do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Niterói.

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo prego apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processo administrativo nº 807/672/2018.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à implantação do projeto de Reurbanização da Orla de Niterói - Centro/Graciosa.

Agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio

Declarado em vigor na data de sua publicação, revogadas as

MUNICIPAL DE NITERÓI, 02 DE AGOSTO DE 2019

Prefeito

73985/2019

MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V do Município de Niterói.

DECRETA:

declarações de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, inciso 5º, letra 'f', do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, e a favor do Município de Niterói, o lote 173, da quadra 6, do loteamento Fluminense, Parte I, Centro, nesta Cidade, devidamente descrito sob o nº de ordem 5327, inscrição nº 17, do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Niterói.

apropriação constante deste Decreto far-se-á pelo prego apurado no laudo especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processo administrativo nº 807/664/2018.

Ovel objeto da presente desapropriação destina-se à implantação do projeto de Reurbanização da Orla de Niterói - Centro/Graciosa.

Agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel

Seja qual for sua energia, acredite nela. Enel.

Nº Destino	Endereço	Horário
11687133	MARICÁ	08:30 às 12:30
11687133	Ruas 19, 119 e 120 - Jardim Atlântico - Maricá	08:30 às 12:30
11687133	Rua Projetada - Jardim Atlântico - Maricá	08:30 às 12:30
11687133	Rua Santo Antônio - Itaipuçu - Maricá	08:30 às 12:30
11687133	Ruas 32, 78, 80, 81, 98 e 99 - Jardim Atlântico São José de Imbassat - Maricá	08:30 às 12:30
11687173	Rua Abrahão Tavares de Moraes - Jardim Atlântico - Maricá	08:30 às 12:30
11687173	Rodovia Amaral Peixoto - São José de Imbassat - Maricá	08:30 às 12:30
11687367	Ruas 3 e 12 - São José de Imbassat - Maricá	08:30 às 12:30
11687367	Rua Dr Crespo Ribeiro - São José de Imbassat - Maricá	08:30 às 12:30
11687367	Rua Manoel Quintanilha - Estrada do Macaco - Maricá	08:30 às 12:30
11687829	Estrada Caju - Pindobal - Maricá	09:00 às 12:00
11687485	Ruas 16, 18, 33, 34, 36, 37 e 56 - Jacaraá - Maricá	09:00 às 13:00
11687485	Lagomar - Maricá	09:00 às 13:00
11687485	Rua Angola - Jacaraá - Maricá	09:00 às 13:00

13:00 às 17:00
Dia: 07/08/2019

Rua Francisco Oriz Nunes - Itaipu - Niterói
Estrada Governador Celso Peçanha - Maravista - Niterói
Ruas 85, 86 e 87 - Itaipu - Maravista - Niterói
Rua Dr. Rovane Tavares Guimarães - Maravista - Niterói
Rua Maria da C. L. Torres - Itaipu - Niterói
Rua Padre Frederico Gioia - Itaipu - Niterói
Rua Procurador Afrânio Moreira - Maravista - Niterói
Estrada Caetano Monteiro - Vila Progresso - Niterói
Estrada do Triângulo - Maria Paula - Niterói
Rua Delfina de F. Gomes - Maria Paula - Niterói
Rua Luiz Sobral - Maria Paula - Niterói
Rua União - Maria Paula - Niterói
Avenida Central - Engenho do Mato - Niterói
Avenida Dr. Carlos Guida Rizzo - Engenho do Mato - Niterói
Rua Ewerton de C. Xavier - Engenho do Mato - Itaipu - Niterói
Rua 4, 5, 30 e 31 - Engenho do Mato - Itaipu - Niterói
Rua Dr. Cleo Barreto - Itaipu - Niterói
Rua Jaerth P. de Medeiros - Serra Grande - Niterói